



[Handwritten signature]

ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 16

DATA

18 de agosto de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 16.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 18 de agosto de 2022.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.--

Portaria n.º 205-B/2022, de 16 de agosto. Os incêndios de grandes dimensões que deflagraram durante os últimos meses afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocaram a destruição de unidades de exploração económica, nomeadamente de pastos usados na alimentação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina e equídeos.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2022



A dimensão de tal destruição implica um incremento inesperado e significativo do custo de produção dessas unidades de exploração económica, dado que a supressão das pastagens requer que a alimentação dos animais seja agora assegurada pela aquisição de alimentos no mercado.-----

Assim torna -se prioritário criar apoios aos produtores pecuários com vista à aquisição de alimentação animal.-----

Neste contexto, o Ministério da Agricultura e da Alimentação assegura a disponibilização de um apoio extraordinário para apoiar os agricultores cujas explorações se situem nos territórios afetados pela destruição causada pelos fogos rurais que estão a atingir o país, com uma dotação inicial de 500 mil euros e eventual reforço nos termos a definir.-----A

presente portaria cria um apoio extraordinário a atribuir aos agricultores cujos efetivos pecuários foram afetados pelos incêndios ocorridos no território continental e regulamenta as respetivas condições de atribuição.-

Podem beneficiar dos apoios previstos na presente portaria os detentores de explorações agrícolas com efetivos pecuários das espécies bovina, ovina, caprina e equídea, afetados pelos incêndios ocorridos no território continental, designadamente nas freguesias previstas no anexo à presente portaria, que desta faz parte integrante.-----

Os candidatos ao apoio previsto na presente portaria devem cumprir as seguintes condições: a) Deterem efetivo pecuário identificado e registado na base de dados de apoio ao Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), quanto às espécies bovina, ovina e caprina; b) Deterem equídeos identificados e registados no Registo Nacional de Equídeos (RNE).-----

1 – O apoio previsto no presente capítulo assume a forma de ajuda forfetária, não reembolsável. 2 – O montante do apoio é calculado de acordo com os seguintes valores: a) Bovinos das raças de vocação carne: i) 33 € por macho ou fêmea com idade igual ou superior a 24 meses, registados no SNIRA em nome do produtor no dia 1 de agosto de 2022; ii) 22 € por macho ou fêmea com idade inferior a 24 meses, registados no SNIRA em nome do produtor no dia 1 de agosto de 2022; b) Ovinos e caprinos – 11 € por ovino ou caprino registado no SNIRA em nome do produtor no dia 1 de agosto de 2022; c) Equídeos – 33 € por equídeo identificado e registado em nome do produtor no Registo Nacional de Equídeos (RNE) até ao dia 8 de agosto de 2022.-----

As candidaturas aos apoios previstos na presente portaria são submetidas eletronicamente através do formulário próprio disponível no portal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), em

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2022



www.ifap.pt. O período de submissão de candidaturas é divulgado no portal do IFAP, I. P., em www.ifap.pt.-----

Freguesias do Concelho de Murça cujas áreas foram atingidas pelos incêndios: Carva e Vilares, Fiolhoso, Jou, Murça, Noura e Palheiros, Valongo de Milhais.

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:-----

1. Verifiquei que faltam dois elementos que fazem parte do parque infantil do Parque Urbano. Solicito ao Senhor Presidente informação se esse facto aconteceu pelo motivo de os equipamentos estarem danificados, ou outra razão que levou a Câmara a tomar essa atitude.-----

2. Solicito ao Senhor Presidente informação, sobre valor que foi gasto com a Festa do Emigrante do dia 10/08/2022.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Sobre as informações solicitadas pela Senhora Vereadora do partido Socialista, as mesmas vão ser reencaminhadas para a Divisão responsável por estes assuntos para os devidos esclarecimentos.-----

ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	5.379,38€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	163.889,66€
	Novo Banco	10.250,82€
	Millennium BCP	508.564,89€
	Caixa Agrícola	16.259,97€

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2022



	Banco BPI	20.351,00€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	604.287,14€
Total de disponibilidades		1.328.982,86€

Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

3. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Emissão de licenças especiais de ruído e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
António Manuel da Silva Meireles	Noura	Licença Especial de ruído	04/08/2022	10/08/2022
Filipe Monteiro Videira	Cadaval	Licença Especial de ruído	04/08/2022	10/08/2022
Daniel Mota dos Santos	Porrais	Autorização de corte de via	27/07/2022	12/08/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,